

Estudo Técnico Preliminar 47/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Inexigibilidade de licitação para suprir a necessidade de contratar empresa para pagamento de custos referente a participação de equipes do município nas categorias adulto e Base masculino e feminino nas competições dos jogos da AMAI realizadas pela Liga Xanxerense de Futebol de salão (FXFS) no ano de 2024.

Esta contratação se faz necessária para que as equipes do município possam vir a participar das competições a nível de micro regional que é promovida pela Associação dos Municípios da Amai através da Liga Xanxerense de Futebol de Salão (LXFS), conforme calendário de eventos da mesma. Sendo de suma importância para as equipes a participação neste campeonato como preparação para as demais competições a nível estadual, para uma boa representatividade do município aos níveis micro, regional e estadual, em competições de FESPORTE.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Esportes	Luiz Vicente Paglia Junior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A entidade detentora das competições na qual realizará e organizará as competições conforme modalidades e naipes, no calendário esportivo da Amai durante o ano de 2024.

As Competições se realizam no decorrer do ano de 2024, sendo assim o município estará apto a disputa com todas as taxas de inscrições e arbitragem inclusas nestas Competições.

5. Levantamento de Mercado

Segundo o decreto nº 7/2024, foi realizada pesquisa de preço ao painel de preços do Compras.gov, conforme preconiza o inciso I do art.5º do referido decreto, o qual não foi possível encontrar serviços semelhantes, apenas os seguintes serviços foram encontrados;

25232 - Pagamento Inscrição de eventos

No entanto o item encontrado não atende ou se equipara em valor real do evento, como se observe na pesquisa 86/2024.

Na sequência, foi feita busca em contratações com administração pública, conforme preconiza o inciso II do art. 5º do referido decreto, sendo que também não foi encontrado contratações semelhantes.

Conforme se trata de competição a nível estadual a qual não é possível encontrar serviços semelhantes, pois se trata de serviço exclusivo de competições realizadas pela instituição mencionada acima conforme calendário.

6. Descrição da solução como um todo

Contratar a instituição para participação de equipes que representam o município na competição.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme acordado o valor referente a inscrição de equipe será pago em cota única

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO CATEGORIA ADULTO E BASE MASCULINO E FEMININO EM COMPETIÇÕES DOS JOGOS DA AMAI TOTALIZANDO 21 EQUIPES EM DIVERSAS MODALIDADES	R\$ 7.639,0

8. Estimativa do Valor da Contratação

Estima-se o valor total de R\$ 7.639,00 para a prestação do serviço, conforme listados no item 7;

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	TATAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO CATEGORIA ADULTO E BASE MASCULINO E FEMININO EM COMPETIÇÕES DOS JOGOS DA AMAI TOTALIZANDO 21 EQUIPES EM DIVERSAS MODALIDADES	R\$ 7.639,00

O pagamento referente a taxa de inscrição das equipes será efetuado em parcela única.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento por se tratar de evento único nessa modalidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta despesa não está vinculada a planilha do plano de contratações anual do Município de Xanxerê, devido ser um evento exclusivo sem obrigatoriedade de participação, ficando a critério do município conforme disponibilidade de atletas, espaço físico para treinamento e quadro profissional de professores. Para tanto o município através da secretaria de Esportes, tendo todos estes requisitos acima citados optou pela participação da mesma para aprimoramento das modalidades e condicionando a mesma para eventos obrigatórios do município.

12. Resultados Pretendidos

Manter as boas condições do esporte no município fomentando a prática desportiva, prestando um serviço de qualidade, aumentando a confiabilidade e imparcialidade na condução das regras da modalidade que compõe o evento organizado

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de qualquer providência

14. Possíveis Impactos Ambientais

Nesta aquisição não se identifica possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras que precisem ser sanadas para conter os riscos ambientais existentes

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Justifica-se a viabilidade, para proporcionar as equipes do município que não possuem tantas competições a nível de FESPORTE, uma forma de competição e para aquelas modalidades que possuem competitividade, uma forma de preparação para jogos a nível Estadual.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DOUGLAS RICHARDT BIN

Equipe de apoio

ELESSANDRA DA ROSA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 15/03/2024 às 08:48:00.